

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.137 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Altera a Resolução nº 2.091-CONSEP, de
21 de junho de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 2.091/93 - CONSEP, que aprovou o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará para o ano de 1993, conforme a seguir especificado:

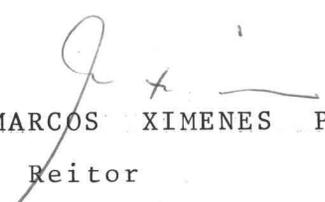
"Art. 1º

§ 1º

§ 2º Excetua-se do disposto, no parágrafo anterior, as atividades inerentes ao internato obrigatório de graduação do Curso de Medicina dos colandos do ano de 1993".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27
de outubro de 1993.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente do

Conselho Superior de Ensino e Pesquisa